



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## INDICAÇÃO Nº 1163/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica implantação de faixa de pedestres na Avenida  
Jair da Silva Guimarães no trecho em frente ao  
Jardim Malta**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes acerca da falta de faixa de pedestres na Avenida Jair da Silva Guimarães e os riscos de acidentes nesse local.

Considerando que a faixa de pedestre é um instrumento que garante maior segurança aos pedestres e deve ser instalada em locais com grande fluxo de veículos.

Nesse sentido, solicitamos ao Poder Público a instalação de faixa de pedestre no local indicado, visto que, segundo os moradores os excessos de veículos e o desrespeito as leis de trânsito dificultam a travessia dos pedestres, colocando em risco a segurança da população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de implantação de faixa de pedestres na Avenida Jair da Silva Guimarães no trecho em frente ao Jardim Malta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1163/2024 - P protocolo n° 2320/2024 recebido em 15/04/2024 08:53:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DADD-B84D-FE18-2C28.

